PORTARIA N.º 5.610, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

Constitui a Frente Parlamentar em Prol da Juventude.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "a" do inciso IV do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando o Requerimento n.º 548/2025, subscrito pela Vereadora Aninha, aprovado pelo Plenário em 9 de junho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Frente Parlamentar em Prol da Juventude, com o principal objetivo de promover articulações, debates e ações concretas que assegurem os direitos da juventude, incentivando sua participação ativa na construção de uma cidade mais justa, inclusiva e com oportunidades reais de desenvolvimento social, educacional, cultural e profissional.

Art. 2º Determinar que presida os trabalhos da Frente Parlamentar de que trata o artigo 1º desta Portaria a Vereadora Aninha, em conformidade com o disposto no parágrafo 4º do artigo 108-A do Regimento Interno.

Art. 3º Fixar a duração dos trabalhos da Frente Parlamentar de que trata o artigo 1º desta Portaria de forma coincidente com o término da 20ª Legislatura.

Art. 4º Determinar que o assessoramento técnico-formal da Frente Parlamentar de que trata o artigo 1º desta Portaria, em conformidade com o disposto no artigo 108-B do Regimento Interno, seja prestado pelo Serviço de Apoio às Comissões Permanentes e Temporárias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 22 de setembro de 2025; 81º da Instalação do Município.

VEREADORA DORINHA MELGAÇO
Presidente

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1378.8710.0361.1882.5680 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG
Pág.: 1 / 3 - ID. do Doc.: 4EF.8DE - 22/09/2025 - 13:10:36 - ASSINADO POR(4): CPF:826.39*.**6-*8 CPF:547.89*.**6-*1 CPF:105.21*.**6-*5 CPF:593.68*.**6-*4

(Fls. 2 da Portaria n.º 5.610, de 22/9/2025)

VEREADOR CARLINHOS DEMÓSTENES
Vice-Presidente

VEREADOR FELIPE TÁ NA HORA
1º Secretário

VEREADORA PROFESSORA IVANILZA BORGES
2ª Secretária

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1378.8710.0361.1882.5680 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG

Pág.: 2 / 3 - ID. do Doc.: 4EF.8DE - 22/09/2025 - 13:10:36 - ASSINADO POR(4): CPF:826.39*.**6-*8 CPF:547.89*.**6-*1 CPF:105.21*.**6-*5 CPF:593.68*.**6-*4

Assinaturas do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **IVANILZA BORGES - 2ª SECRETÁRIA - VEREADORA PROFESSORA IVANILZA BORGES**, **CPF:** 826.39*.**6-*8 em **22/09/2025 17:00:03**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **17U7.5V00.3037.H34A.4827**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Documento Assinado Eletronicamente por **CARLOS LYSIAS MOREIRA DE SOUZA - VEREADOR CARLINHOS DEMÓSTENES**, **CPF:** 547.89*.**6-*1 em **22/09/2025 16:55:58**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1623.5W55.8588.W003.1015**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Documento Assinado Eletronicamente por **FELIPE NUNES DA SILVA - 1º SECRETÁRIO - VEREADOR FELIPE TÁ NA HORA**, **CPF:** 105.21*.**6-*5 em **22/09/2025 13:24:19**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **13Z1.5724.819H.W27H.5105**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Documento Assinado Eletronicamente por **MARIA DAS DORES CAMPOS ABREU LOUSADO - PRESIDENTE - VEREADORA DORINHA MELGACO**, **CPF:** 593.68*.**6-*4 em **22/09/2025 13:19:32**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1364.2R19.4324.A88K.2334**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **4EF.8DE** - Tipo de Documento: **PORTARIA - Nº 589/2025**.

Elaborado por **YASMIN PEREIRA DE OLIVEIRA CESAR**, **CPF:** 111.29*.**6-*0 , em **22/09/2025 - 13:10:36**

Código de Autenticidade deste Documento: 1378.8710.0361.188Z.5680

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1378.8710.0361.188Z.5680 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG

Pág.: 3 / 3 - ID. do Doc.: 4EF.8DE - 22/09/2025 - 13:10:36 - ASSINADO POR(4): CPF:826.39*.**6-*8 CPF:547.89*.**6-*1 CPF:105.21*.**6-*5 CPF:593.68*.**6-*4